



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (019) 561-2681 - Fax.: 561-2811
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Nº 262/96

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

APROVADO

Providencie-se a respeito
na Sessão de 17 de 09 de 96

PROSIDENTE

Conforme Resolução Conjunta SSP-SAP Nº 01, a qual, a partir de 30/06/1995, determinou que policiais civis procedam a escoltas de presos, escoltas estas que anteriormente eram efetuadas por policiais militares.

No cumprimento dessa portaria os policiais civis José Roberto de Assis e José Luiz Teixeira Tavares, no dia 25 de junho do corrente ano, por volta de 08,50 horas, escoltavam o preso Josevam Alves da Costa, o qual encabeça quadrilha de assalto a bancos e outros, portanto elemento considerado de alta periculosidade.

O objetivo da escolta do referido preso, era conduzi-lo até o Centro Odontológico comunitário para fins de tratamento dentário, já no local, onde dezenas de pessoas aguardavam para serem atendidas, entre elas mulheres e crianças. Veio ocorrer um lamentável fato como segue: membros da quadrilha de Josevam, fortemente armados (armas automáticas de grosso calibre), invadiram rapidamente aquele local, de imediato renderam os policiais civis, resgatando o preso Josevam.

É elogiável a atitude tomada pelos policiais civis, em não esboçar qualquer reação, visando assim, assegurar a integridade física de mulheres, crianças e demais pessoas presentes naquele momento. É inaceitável que se coloque em risco a vida de cidadãos inocentes e porque não de policiais civis, no cumprimento da portaria acima mencionada, visto que os policiais não contam com material bélico compatível com a dos marginais.

Roberto de Assis

José



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (019) 561-2681 - Fax.: 561-2811
Estado de São Paulo

considerando também o pequeno efetivo da polícia civil, além do que os policiais são desviados de suas funções precípua' (investigações de crimes de autoria desconhecida - polícia ' judiciária).

Nestas condições, REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, fique consignado nos anais de trabalho da presente sessão, votos de parabenização aos policiais civis JOSÉ ROBERTO DE ASSIS e JOSÉ LUIS TEIXEIRA TAVARES, pela exemplar atuação ao caso citado, dando-se-lhes conhecimento, bem como ao Secretário da Segurança Pública do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, 17 de Setembro de 1996.


Roberto Bruno
Vereador

natal Lula
Januário
UACM/MSA
Quarta-feira
Paulista
Paulista
Paulista